



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**LEI Nº 692/2016**  
24 de Março de 2016

DENOMINA RANOLFO LUIZ DUARTE O CAMPO DE FUTEBOL SUIÇO DA LOCALIDADE DE TANQUE.

**SIRLEI KLEY VARELA**, Prefeita Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o Campo de Futebol Suíço:

**CAMPO DE FUTEBOL SUIÇO: RANOLFO LUIZ DUARTE.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 24 de Março de 2016.

Sirlei Kley Varela  
Prefeita

Publicada e Registrada a presente Lei em 24 de Março de 2016

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC  
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br